

A CRÍTICA DE SCHOPENHAUER A KANT: DESMASCARANDO A FUNDAMENTAÇÃO DA MORAL

Naillê de Moraes Garcia *

RESUMO: Este artigo pretende fazer uma análise da crítica de Schopenhauer a fundamentação da moral kantiana. Os principais pontos da crítica referem-se à questão do princípio moral, que se baseia em um imperativo absolutamente necessário, e à questão do dever que carrega consigo uma idéia de recompensa, fazendo com que o imperativo não possa ser categórico, mas hipotético. Assim, Schopenhauer pretende mostrar que a fundamentação da moral kantiana está fundada na velha moral teológica.

PALAVRAS-CHAVE: Fundamentação da moral – Princípio moral – Dever – Crítica

Este trabalho tem por objetivo analisar a crítica que Arthur Schopenhauer esboça em sua obra *Sobre o Fundamento da Moral* à moral kantiana, apontando as contradições da *Fundamentação da Metafísica dos costumes*, onde Immanuel Kant apresenta os principais conceitos de seu modelo ético.

Primeiramente, apresento a origem do título do meu trabalho, que se baseia em uma das ironias que caracterizam os textos de Schopenhauer, esta destinada à fundamentação moral de Kant. Cito:

(...) compararia Kant, naquela auto-mistificação, com um homem que, num baile de máscaras, corteja toda a noite uma beldade mascarada, na ilusão de ter feito uma conquista. Até que, no final, ela tira a máscara e se dá a conhecer como sua mulher¹.

Esse trecho do texto schopenhaueriano esboça muito bem a sua pretensão, que tem como principal alvo demonstrar que a fundamentação moral kantiana, na verdade, baseia-se em uma inversão da moral teológica.

A primeira crítica reside no princípio da ética de Kant, que segue o mesmo método de sua filosofia teórica, separando o conhecimento puro *a priori* do conhecimento empírico *a posteriori*. Dessa forma, o princípio da ética, segundo Kant, é algo puro e independente da experiência, ou seja, transcendental. O *imperativo categórico*, então, é um dever absoluto, que não é conhecido na experiência, mas apenas como fato da razão. Esta seria a maior contradição da ética kantiana segundo Schopenhauer: Kant não teria percebido que o

* Mestranda em Filosofia da Universidade Federal de Pelotas.

¹ SCHOPENHAUER. *Sobre o fundamento da moral*, p. 86.

apriorismo de sua doutrina teórica é limitado ao mero *fenômeno*, tirando a validade da *coisa-em-si*, sendo que o que é moral está estreitamente ligado à *coisa-em-si*, como afirma o próprio Kant.

Já o uso da palavra “dever” traz consigo um sentido histórico e religioso referente à ameaça de castigo ou promessa de compensação e, dessa forma, o dever não é ser obedecido pelo dever mesmo. Conclui-se, então, que não haveria dever categórico, mas apenas deveres hipotéticos, ou seja, condicionados e sem valor moral, segundo a própria doutrina kantiana. Contrapondo-se a isso, Schopenhauer afirma que o valor moral reside tão somente na intenção da ação.

Assim, a partir de outros pontos contraditórios da ética kantiana, Schopenhauer abre espaço para a interpretação de que a fundamentação de Kant é advinda da moral teológica, onde o dever se dá por obediência à lei em razão do medo, e onde se esconde a universalidade do *imperativo categórico* na necessidade de reciprocidade e, portanto, no egoísmo.

Schopenhauer afirma que os antigos queriam mostrar que virtude e felicidade eram idênticas; os modernos queriam mostrar a felicidade como consequência da virtude. Ou seja, tanto para uns quanto para os outros, a virtude era apenas um meio para um fim (com exceção de Platão).

Enquanto em Kant, o princípio da ética é apresentado como independente da experiência, ou seja, como algo metafísico:

Ele [Kant] reconhece que o modo de agir humano tem um significado que ultrapassa toda possibilidade da experiência e, por isso mesmo, a ponte própria para levar a ele é o que chama de mundo inteligível, “mundum noumenon”, o mundo das coisas em si².

Segundo Schopenhauer, o “proton pseudós” está no conceito kantiano de ética. Schopenhauer afirma que o ético e o filósofo devem contentar-se com a explicação e o esclarecimento do dado para chegarem ao seu entendimento.

Kant admite já no Prefácio que existem leis morais puras, o que fundamenta todo seu sistema. Porém, isso é afirmado antes de qualquer investigação prévia.

Schopenhauer investiga o conceito de lei: Kant isolou e reuniu sob o nome de “Metafísica da Natureza” uma parte das leis da natureza que se dá a priori. Existe também uma lei para a “vontade humana”, a “lei da motivação”, que é uma forma da lei causal, sendo a única lei demonstrável da vontade humana.

² *Idem*, p. 20.

Kant comete sua primeira contradição (“*petitio principii*”) ao afirmar que a lei moral deve trazer consigo uma “necessidade absoluta”³. Schopenhauer se pergunta:

Como se pode falar de necessidade absoluta para estas supostas leis morais – como exemplo, ele cita o “tu não deves (*sollt*) mentir” – já que elas reconhecidamente e como ele mesmo garante, na maioria das vezes e mesmo via de regra, não tem êxito?⁴

O uso da palavra “dever” traz consigo um sentido histórico e religioso referente à ameaça de castigo ou promessa de compensação. Assim, o dever se torna uma *contradictio in adjecto*, pois os deveres seriam sempre hipotéticos, e nunca categóricos, ou seja, condicionais e sem valor moral:

(...) aquele *dever incondicionado* postula a seguir ainda uma condição, e mesmo mais do que uma, a saber, uma recompensa e, para tanto, a imortalidade do que é recompensando e alguém que recompensa. Isto é certamente necessário quando se tomou antes obrigação e dever como conceitos fundamentais da ética, já que estes são essencialmente relativos e só adquirem significado por meio da ameaça de castigo ou da promessa de recompensa⁵.

A recompensa da qual fala Schopenhauer é, então postulada para a virtude, velada sob o nome de “Soberano Bem”, que é a unificação da virtude e da felicidade. Com Kant, então, surge uma teologia moral.

A diferença entre “deve” e “dever”, segundo Schopenhauer: o “deve” pode ser apenas coerção, enquanto o dever é um compromisso, isto é a aceitação do dever. Além disso, um dever também dá um direito. Assim, o filósofo rejeita a suposição dos deveres em relação a nós próprios. Estes devem ser ou de direito ou de amor. Os primeiros são impossíveis por causa do princípio auto-evidente; os segundos são algo que já realmente queremos, por isso não constituem dever.

Schopenhauer afirma ainda que os argumentos de Kant sobre o suicídio são mesquinhas que nem merecem resposta, pois o que costuma-se colocar como autodever são regras da prudência e prescrições dietéticas, que não pertencem à moral propriamente dita.

A ética deveria ter uma parte pura (cognoscível “a priori”) e uma parte empírica. Porém, Kant rejeita esta, pois não acha que pode ser tomada como o fundamento da ética. Na

³ *Idem*, p. 24.

⁴ *Idem*, p. 24.

⁵ *Idem*, p. 27.

“Fundamentação da Metafísica dos Costumes”, Kant pretende descobrir aquela e a expõe separadamente. Assim, como tudo que é “a priori”, ela tem de ser formal, consistindo apenas na forma, e não no conteúdo, das ações. Kant, dessa forma, rejeita toda fundamentação empírica da moral:

Foi assim que apareceu, para grande edificação do mundo, uma teologia apoiada apenas sobre a moral, que até mesmo dela provinha. Mas isto porque esta própria moral repousa sobre pressupostos teológicos ocultos. Não tenciono fazer qualquer comparação irônica, mas na forma a questão apresenta analogia com o espanto que nos propicia um mágico, já que ele nos faz encontrar algo onde ele antes sabidamente o escondera. Dito de outra forma abstrata, o procedimento de Kant é o de ter dado como resultado aquilo que teria de ter sido derivado como resultado (o mandamento). Porém, depois que ele virou a coisa de ponta-cabeça, ninguém, nem mesmo ele, a reconheceu como sendo aquilo o que ela era, a velha e bem conhecida moral teológica⁶.

Assim como as leis do espaço, tempo e causalidade são conhecidas aprioristicamente, também o seriam o que conduz o nosso agir moral, segundo Kant. Porém, Schopenhauer argumenta contra essa analogia, afirmando que há uma grande distinção entre os conhecimentos teóricos “a priori” e a lei moral “a priori”, pois esta despreza a experiência, enquanto aqueles estão necessariamente fundamentados na experiência.

Segundo Schopenhauer, nem mesmo o próprio Kant percebeu que o *apriorismo* do conhecimento que independe da experiência é, na verdade, limitado ao mero *fenômeno* na filosofia teórica, que é apenas representação. Dessa forma, também a lei moral, se surgisse aprioristicamente em nós, como afirma Kant, seria apenas *fenômeno*. E essa seria a maior contradição de Kant, segundo Schopenhauer:

Pois ele apresenta, sem exceção, justamente o que é *moral em nós* como estreitamente ligado com o verdadeiro *ser* em si das coisas, encontrando-o de modo imediato (por exemplo, *Crítica da razão prática*, p. 175). Também, em geral, na *Crítica da razão pura*, onde a misteriosa *coisa-em-si* evidencia-se de modo mais claro, ela se dá a entender como *o moral em nós*, como sendo vontade⁷.

⁶ *Idem*, p. 20-30.

⁷ *Idem*, p. 39.

Para fundar tais conceitos, Kant teve que fundamentar o *conceito de dever* na própria *razão do cumprimento* dele, ou seja, o valor moral de uma ação se encontra no dever, não sendo relacionada a qualquer tendência do sujeito. Schopenhauer pensa que isso só pode ser possível com pessoas sem simpatia, que são frias e indiferentes ao sofrimento, e as ações boas que são realizadas não nascem da *solidariedade humana*, mas apenas do *dever*, que é visto, então, de forma negativa por Schopenhauer. Este afirma ainda que essas ações indiferentes só podem ser provindas do “medo escravo dos demônios”⁸, este seria o próprio *imperativo categórico* kantiano.

Contrariamente a isso, Schopenhauer afirma que a *intenção*, e somente ela, é decisiva na questão moral de uma ação, sendo esta reprovável ou louvável de acordo com a sua intenção. É por conta disso que justificamos ou desculpamos uma ação em vista de sua *intenção*.

Kant define o dever como a “necessidade de uma ação por respeito diante da lei”. A respeito disso, Schopenhauer afirma:

Mas o que é *necessário* acontece e é inevitável. Pelo contrário, as ações por puro dever não só muitas vezes não se realizam, mas como o próprio Kant afirma (p. 26), não se tem nenhum exemplo seguro da disposição de agir por puro dever, e “é simplesmente impossível determinar com certeza, pela experiência, *um único caso* onde uma ação conforme ao dever tenha se apoiado simplesmente na representação do dever” (e também p. 28 e 49)⁹.

Schopenhauer afirma ainda que a expressão da definição “necessidade de uma ação” é apenas uma “perífrase artificialmente escondida”¹⁰ da palavra *deve*. Além disso, o significado da palavra respeito é tomado por Schopenhauer como *obediência* a partir da própria definição kantiana: “*Respeito* significa apenas a subsunção de minha vontade sob uma lei. Esta determinação imediata pela lei, e a consciência dela, chama-se *respeito*”¹¹. Assim, se o respeito é a necessidade de uma ação por respeito à lei, logo, o respeito não pode ser outra coisa senão a obediência à essa lei.

Outro problema apontado por Schopenhauer na moral kantiana é a questão do conteúdo da lei, no que se refere ao *princípio* e ao *fundamento da ética*. Sobre o primeiro,

⁸ *Idem*, p. 40.

⁹ *Idem*, p. 41.

¹⁰ *Idem*, p. 42.

¹¹ *Idem*, p. 42.

afirma que é a expressão para a forma de agir que a ética prescreve ou reconhece valor moral. Sobre o segundo, é afirmado que significa o porquê ou a razão da virtude. Para Schopenhauer, a maioria dos éticos não leva em conta essa separação. Dentre eles, Kant, que faz uma estreita ligação entre o princípio e o fundamento da moral:

Lembro daqui por diante a exigência de Kant, tomada em consideração, já de início, de que o princípio moral deve ser puro “a priori” e puramente formal e, pois, uma proposição sintética “a priori”, não tendo, por isso mesmo, nenhum conteúdo material e não podendo apoiar-se em nada empírico, isto é, nem em algo objetivo no mundo exterior nem em algo subjetivo na consciência, seja algum sentimento, inclinação ou impulso¹².

Não podendo fundamentar a lei moral empiricamente, Kant a fundamenta em sua própria *forma*, ou seja, a lei moral é fundamentada na *legalidade*. Sendo que a *legalidade* da lei consiste em ser válida universalmente, o que quer dizer que o conteúdo da lei é a sua *universalidade*.

A censura que é primeiramente feita ao sistema moral kantiano é baseada no fato de ser impossível a origem da lei moral em nós, pois pressupõe que o homem chegue à idéia de procurar uma lei para submeter e conformar a sua vontade. Isso só seria possível através de uma outra motivação que não a lei em si, o que vai de encontro à suposição de Kant de que os conceitos morais seriam originados unicamente na razão. Schopenhauer contrapõe à essa idéia de Kant a afirmação de que apenas o egoísmo pode conduzir o homem em suas ações, inclusive as ações morais. Dessa forma, o segundo erro da fundamentação moral kantiana encontra-se na sua falta de conteúdo, pois o conteúdo à ela dado é impossível no ser humano. Sobre a motivação moral, afirma Schopenhauer:

Tal como qualquer motivo que impulse a vontade, a motivação moral tem de ser simplesmente algo que se anuncie por si mesmo, por isso tem de ser positivamente agente e portanto *real*; e, como para o homem só o empírico ou o que porventura é empiricamente existente tem realidade pressuposta, a motivação moral tem de ser, de fato, *empírica* e, como tal, anunciar-se para nós sem ser chamada, chegar até nós sem esperar por nossa pergunta, impondo-se a nós com tal força eu lhe permita ao menos possivelmente superar os motivos egoístas, gigantescamente fortes, que se contrapõem a ela¹³.

¹² *Idem*, p. 45.

¹³ *Idem*, p. 51-52.

A lei moral universal introduzida por Kant, chamada *imperativo categórico*, afirma que devemos agir de forma que queiramos que nossa ação se torne lei universal válida para todos. Porém, é preciso que haja um regulativo para esse querer, pois não poderíamos querer qualquer coisa. E esse regulativo, segundo Schopenhauer, é o próprio egoísmo:

A indicação contida na regra máxima de Kant para se encontrar o princípio moral propriamente dito repousa, aliás, na pressuposição tácita de que só posso querer *aquilo* com que me dou melhor. O fato de que eu, ao estabelecer uma máxima para ser seguida universalmente, tenha de considerar-me necessariamente não só como a parte sempre ativa, mas também, às vezes e eventualmente, como a *passiva* faz com que meu egoísmo decida-se pela justiça e pela caridade, não porque tenha prazer em *exercê-los*, mas em *experimentá-los*¹⁴.

O dever moral é um compromisso, baseado na reciprocidade, já que eu devo fazer o que gostaria que os outros fizessem. Schopenhauer afirma que, por isso, o dever moral é simplesmente egoísta.

Dessa forma, Schopenhauer argumenta que o imperativo categórico kantiano, na verdade, não pode ser categórico, mas sim, hipotético, pois as ações são condicionadas pela lei universal.

Schopenhauer, assim, argumenta sua posição de que a fundamentação moral kantiana não passa de uma inversão e um disfarce da moral teológica, que se encontra em formas abstratas encontradas “a priori”. Ou seja, Kant fundamenta sua moral em uma teologia moral mascarada, tal qual o homem no baile de máscaras da analogia de Schopenhauer.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

GONDIM, Elnora. “Rawls: Crítica de Schopenhauer a filosofia kantiana”. In *Nômadias. Revista Crítica de Ciências Sociais y Jurídicas*, 22, 2009(2).

KANT. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. São Paulo: Abril Cultural, 1980. (Coleção “Os Pensadores”).

PAVÃO, Aguinaldo. *Kant e Schopenhauer sobre a natureza da filosofia moral* (mimeo).

SCHOPENHAUER, Arthur. *Sobre o fundamento da moral*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

¹⁴ *Idem*, p. 68-69.

TUGENDHAT, Ernst. *Lições sobre ética*. Petrópolis: Vozes, 2003.